



Município de Iguape

- Estância Balneária -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE E A EMPRESA OMEGA 3 LABORATIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CAPS, NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO RESPALDO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017, A AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO N.º 147/2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070– Porto do Ribeira – Iguape/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.550.167/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON ALMEIDA LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 832.998/SSP/DF e do CNPF/MF n.º 043.596.232-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.739.083/0001-63, com sede a R. Latife Correa, n.º05, Centro, Iguape/SP, CEP: 11.920-000, neste ato representado por Laís Laganaro, biomédica, residente domiciliada a R. Presbítero Evaristo A. Ribeiro, n.º65, Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP: 11.920-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o ACRÉSCIMO de 19,194488% ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, subitem 8.2.2, alínea “r” e com fundamento legal no § 1º, inciso II, alínea “d”, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a fim de suprir o aumento da demanda dos exames laboratoriais relacionados na planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 109.887,45 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 19,194488% do contrato inicial.

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática – 10.301.0021.2434; Categoria Econômica – 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos – 05.300.09; Ficha – 90.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Iguape, em 20 de março de 2018.

Wilson Almeida Lima
Prefeito
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Laís Laganaro
Representante Legal
P/ FORNECEDOR



Município de Iguape

- Estância Balneária -

Testemunhas:

Nome:
R.G:

Nome:
R.G:

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

CARLOS MATEUS DE MENEZES
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos
OAB/SP nº 172.702



Município de Iguape

- Estância Balneária -

ANEXO I

Planilha de Exames

Item	EXAMES	Contrato Inicial			Termo Aditivo	
		Quantidade mensal	Quantidade Anual	valor contratado por item	Quantidade a ser aditada 25%	valor a ser aditado
1	AC ÚRICO	175	2100	R\$ 5,25	525	R\$ 2.756,25
5	BHCG QUALITATIVO	80	960	R\$ 13,20	240	R\$ 3.168,00
6	BILIRRUBINA	32	384	R\$ 7,00	96	R\$ 672,00
7	CALCIO	17	204	R\$ 12,00	51	R\$ 612,00
9	COLESTEROL	300	3600	R\$ 5,67	900	R\$ 5.103,00
10	CPK	30	360	R\$ 18,90	90	R\$ 1.701,00
11	CREATINA	324	3888	R\$ 6,25	972	R\$ 6.075,00
19	GGT	50	600	R\$ 7,10	150	R\$ 1.065,00
20	GLICEMIA	500	6000	R\$ 6,00	1500	R\$ 9.000,00
22	HEMOGRAMA	800	9600	R\$ 7,90	2400	R\$ 18.960,00
28	PLAQUETAS	800	9600	R\$ 5,00	2400	R\$ 12.000,00
30	PPF	250	3000	R\$ 4,50	750	R\$ 3.375,00
31	PROT C REATIVA	80	960	R\$ 7,50	240	R\$ 1.800,00
32	PROTEINAS TOTAIS	10	120	R\$ 10,70	30	R\$ 321,00
33	RETICULOCITOS	2	24	R\$ 9,50	6	R\$ 57,00
34	SIST ABO	70	840	R\$ 3,72	210	R\$ 781,20
35	SODIO	25	300	R\$ 10,60	75	R\$ 795,00
36	TC	10	120	R\$ 2,70	30	R\$ 81,00
37	TESTE DE AVIDEZ	2	24	R\$ 55,00	6	R\$ 330,00
38	TGO	250	3000	R\$ 6,21	750	R\$ 4.657,50
39	TGP	250	3000	R\$ 6,21	750	R\$ 4.657,50
40	URINA TIPO 1	600	7200	R\$ 7,95	1800	R\$ 14.310,00
43	TROPONINA	25	300	R\$ 150,00	75	R\$ 11.250,00
44	TS	10	120	R\$ 3,20	30	R\$ 96,00
45	TTPA	80	960	R\$ 10,60	240	R\$ 2.544,00
46	UREIA	200	2400	R\$ 6,20	600	R\$ 3.720,00
				Total a ser aditado		R\$ 109.887,45